

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

ERRATA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve **alterar o Edital da Chamada Pública nº 001/2017**, para alteração nos seguintes itens:

Alteram-se os descritivos do Item 9 nos aspectos grifados em negrito:

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas Escolas, Creches e Pré-Escolas (cidade e interior), semanalmente de acordo com cronograma estabelecido pelo órgão responsável (Secretaria de Educação). Os vencedores terão prazo de 03 (três) dias no máximo para iniciar a entrega dos produtos, caso não cumprirem serão aplicadas sanções legais, sendo que o total dos produtos será para um período de **Fevereiro a Dezembro** a contar da emissão da autorização de compra.

Altera-se o descritivo do Item 7.1 do Anexo I para:

As entregas dos gêneros alimentícios serão na Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak, Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares, Escola Municipal Professora Milene da Silva Barczak, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva (Linha Polonesa), Escola Rural Municipal Faruk Abrão Kallil (Linha Concórdia – Procopiak), Escola Rural Municipal Nossa Senhora Aparecida (Pátio Velho), Escola Rural Municipal Prof. Casemiro Mazur (Papuã), Escola Rural Municipal São João Batista (Linha Pinhão), Escola Rural Municipal Tiradentes (Fuck Pinaré), Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário (Fuck Taguá), e Centros Municipais de Educação Infantil e Entidade Filantrópica e assim conforme o cronograma apresentado.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal